



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 061/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, "ad referendum" do Egrégio Plenário, que seja encaminhado, a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** destinada à Associação de Moradores Cultural Esportiva e Social do bairro Elias Bragatto, representada por sua presidente, Juliana Madeira.

A presente moção tem como propósito reconhecer e enaltecer a conquista da mencionada associação, que foi contemplada com o prêmio no valor de R\$ 40 mil para o fortalecimento de sua iniciativa no eixo temático de Prevenção ao uso de drogas.

Este significativo reconhecimento foi possível graças a iniciativa do Governo do Estado, por meio da Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas (SESD), vinculada à Secretaria de Estado do Governo (SEG), que lançou o Edital de Boas Práticas no campo da política sobre drogas. Neste processo seletivo, foram escolhidos 30 projetos distribuídos em três eixos temáticos: prevenção ao uso de drogas; cuidados e tratamentos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e; outras drogas, e reinserção social.

Destacamos que o edital tem como objetivo colaborar, ser parceiro e reconhecer as boas práticas desenvolvidas pela Associação de Moradores Cultural Esportiva e Social do bairro Elias Bragatto, que, por meio da Casa das Juventudes, atualmente atende 87 alunos em diversos projetos sociais, como crochê, ponto cruz, pintura em tecido, desenho, artes infantis e reforço escolar. Vale ressaltar que todas essas atividades são conduzidas de forma voluntária, e tanto os materiais utilizados quanto os lanches são providos por meio de doações.





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

A premiação de R\$ 40 mil proporcionará um fortalecimento significativo ao projeto, permitindo a aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como a abertura de novas vagas para ampliar o impacto positivo na comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de todos os nobres vereadores para a aprovação unânime desta Moção de Aplausos e Congratulações, reconhecendo o empenho e a dedicação da Associação de Moradores Cultural, Esportiva e Social do bairro Elias Bragatto em promover iniciativas que contribuem para o bem-estar e desenvolvimento da nossa comunidade.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de novembro de 2023.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

